



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 134/2018

De: 01 de Março de 2018

“Concede Licença Especial ao servidor Misael de Souza Breves e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, ao servidor **Misael de Souza Breves**, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a ser gozada nos meses de **Março, Abril e Maio de 2018**, referente ao quinquênio de **15/01/2013 a 14/01/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal